

# **1 APRESENTAÇÃO**

O Centro Universitário UNIVATES, situado no Vale do Taquari, tem como missão “gerar, mediar e difundir o conhecimento técnico-científico e humanístico, considerando as especificidades e as necessidades da realidade regional, inserida no contexto universal, com vistas à expansão contínua e equilibrada da qualidade de vida”. Portanto, um ator regional que busca auxiliar na qualificação de profissionais com condições de fazer frente aos novos acontecimentos, neste particular, dispondo-se a oferecer o Curso de Relações Internacionais, bacharelado, para a formação de profissionais na área, haja vista a crescente evolução ocorrida no setor exportador na Região, no Estado e no Brasil.

O curso de Graduação em Relações Internacionais, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES foi concebido para atender a uma demanda regional por um profissional capacitado para atuar como negociador e assessor de empresas comerciais e não comerciais, devendo ter uma cultura ampla e geral com conhecimentos sobre economia nacional e internacional, sobre tradições e costumes dos diferentes países do mundo, legislação internacional e de comércio externo.

Objetiva-se que o o egresso possa, a partir dos conhecimentos adquiridos no Curso, realizar atividades de negociação (exportação e importação de produtos) e de assessoria a empresas em questões não só comerciais, mas também diplomáticas.

Para tanto, será oferecido no Curso um campo de conhecimento multidisciplinar dentro das ciências sociais puras e aplicadas, apoiando-se na ciência política, na história, na economia e na administração.

O eixo norteador do Curso é a multidisciplinaridade e os conhecimentos envolvidos são os seguintes:

- gerais, relacionando os conteúdos nos diversos campos do conhecimento;
- específicos, relacionados à área de relações internacionais;
- profissionalizantes, voltados à formação profissional, negociação internacional.

## **2 OBJETIVOS DO CURSO**

### **2.1 Objetivo Geral**

O objetivo geral do Curso de Relações Internacionais, bacharelado, é a formação de profissionais qualificados para atuarem no sistema internacional contemporâneo, exercendo as funções inerentes ao analista e negociador das relações internacionais e do comércio internacional no setor empresarial (público e privado), em organizações internacionais (governamentais e não governamentais) e em órgãos públicos nacionais (federais, estaduais e municipais).

### **2.2 Objetivos específicos**

São objetivos específicos do curso:

- promover uma formação geral e ampla com conhecimentos sobre economia nacional e internacional, sobre tradições, costumes e culturas dos diferentes países do mundo, legislação internacional e de comércio externo;
- instrumentalizar o futuro profissional por meio de fundamentos teórico-práticos para a formulação e elaboração de estratégias de inserção internacional;
- oportunizar situações que permitam analisar problemas que afetam o equilíbrio das relações internacionais e refletir, criticamente, sobre suas implicações, sobretudo, políticas e econômicas.

### **3 PERFIL PROFISSIONAL**

O Curso de Relações Internacionais, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES busca a formação de um aluno com compreensão da realidade nacional e internacional paralelamente a uma sólida formação teórica, com um senso ético de responsabilidade social que deverá nortear o exercício futuro da profissão. Assim, além da formação teórico-prática, considera-se também relevante a instrumentalização para que os egressos do curso possam desenvolver novos empreendimentos atuando com responsabilidade na realidade em que estarão inseridos.

#### **3.1 Competências e habilidades**

O curso de Relações Internacionais, bacharelado, propõe as seguintes competências e habilidades para o profissional egresso do curso:

- capacidade de acompanhar e interpretar os acontecimentos que dizem respeito às relações diplomáticas e comerciais entre países;
- condições de adequar-se às novas contingências e às novas exigências do cenário internacional;
- domínio de conhecimentos de outras culturas;
- capacidade de realizar negociações voltadas à exportação e importação de bens e serviços;
- preparo para desenvolver trâmites burocráticos envolvidos nas exportações e importações;
- condições de assessorar organizações para a inserção no âmbito internacional;
- capacidade de articular informações e conhecimentos adquiridos para compreender o funcionamento e a dinâmica do sistema internacional contemporâneo a partir de uma perspectiva multidisciplinar;
- capacidade de agir diante dos fatos do mundo contemporâneo, influenciados por eventos e decisões que, em grande parte, transcendem o poder de Estados e instituições nacionais;
- aplicação de conhecimentos teórico-práticos na formulação de estratégias de inserção internacional;
- capacidade de comunicação e expressão diante dos fatos;
- condições de atuar eticamente e com respeito às pessoas com as quais irá interagir.

### **4 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA DO CURSO**

#### **4.1 Nível do Curso**

Curso de graduação, bacharelado em nível superior.

#### **4.2 Regime Escolar e Forma de Organização do Curso**

O curso de Relações Internacionais, bacharelado, da UNIVATES obedece ao regime escolar regular, organizado pelo sistema de matrícula semestral por disciplina.

O curso pode oferecer a oportunidade de os alunos frequentarem parte da carga horária em regime semipresencial ou educação a distância, respeitadas a legislação vigente e normas da Instituição.

#### **4.3 Turno de funcionamento**

O curso de Relações Internacionais, bacharelado, ocorre no turno noturno. Com base na regulamentação específica da Instituição, o aluno pode cursar disciplinas em turno oposto ao que frequenta, quando oferecidas por outro curso da UNIVATES. Pode haver, também, aulas aos sábados pela manhã.

Os estágios são realizados em horários compatíveis com o desenvolvimento do plano de estudos acadêmicos do aluno, da organização curricular do curso e da organização concedente do estágio, atendida a legislação específica.

#### **4.4 Processo de seleção e ingresso**

O ingresso no curso pode se dar de duas maneiras distintas:

a) Ingresso por processo seletivo;

b) Ingresso sem processo seletivo, por transferência, entre outras modalidades, desde que de acordo com as normas do Centro Universitário UNIVATES e atendida a legislação específica.

#### **4.5 Duração do Curso e período de integralização**

O curso totaliza uma carga horária de 2.580 horas, incluídas as Atividades Complementares. O período de integralização é de, no mínimo, oito semestres, e, no máximo, 16 semestres.

### **5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A matriz curricular do curso de Relações Internacionais, bacharelado, compõe-se de eixos fundamentais, quais sejam:

- a) o grupo de disciplinas específicas de Relações Internacionais, disciplinas auxiliares e correlatas;
- b) disciplinas voltadas para a formação profissional;
- c) estágio curricular obrigatório;

- d) disciplinas voltadas à formação complementar e
- e) trabalho de conclusão de curso.

### **5.1 Disciplinas com conteúdos específicos de Relações Internacionais**

As disciplinas específicas de Relações Internacionais, conforme os Padrões de Qualidade do MEC, envolvem conteúdos relacionados com as disciplinas introdutórias; as voltadas para o estudo das principais correntes teóricas; de história e análise de políticas externas brasileiras; de história das relações internacionais e de análise das instituições de políticas e econômicas internacionais.

### **5.2 Disciplinas com conteúdos auxiliares e correlatas**

As disciplinas auxiliares e correlatas, conforme os Padrões de Qualidade /MEC para os cursos de Relações Internacionais, relacionam-se com as seguintes áreas: ciência política, economia, direito, sociologia, filosofia e teoria política; metodologia, estatística e métodos quantitativos ; relações internacionais a partir de enfoques modernos; economia brasileira, direito internacional e prática de idiomas, demonstrada por meio de exames de proficiência.

### **5.3 Disciplinas com conteúdos de formação profissional**

Os conteúdos de formação profissional relacionam-se com a área de Comércio Internacional, entre as quais podem ser mencionadas Teoria e Prática Cambial, Negociação Internacional, Sistemática de Importação, Sistemática de Exportação.

### **5.4 Disciplinas com conteúdos de formação complementar**

Constituem-se disciplinas com conteúdos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando, como as disciplinas de Empreendedorismo ou de Cidadania e Realidade Brasileira, as Eletivas e as Atividades Complementares.

### **5.5 Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio**

São conteúdos de caráter interdisciplinar e que oferecem oportunidade ao acadêmico de um trabalho de síntese e de contato com a realidade contribuindo para o enriquecimento do perfil do formando. Fazem parte desse conjunto as disciplinas de Trabalho de Conclusão I, Trabalho de Conclusão II e Estágio Supervisionado.

### **5.6 Matriz curricular**

A [matriz curricular](#) está estruturada em oito semestres, contemplando a realização do Estágio Supervisionado curricular obrigatório, as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão do Curso.

A distribuição da carga horária pelos conteúdos específicos de relações internacionais, auxiliares e correlatos, voltados para a formação profissional, o Estágio Supervisionado obrigatório, as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso atendem às orientações dos Padrões de Qualidade dos Cursos de Relações Internacionais.

### **5.7 Disciplinas Eletivas**

São consideradas disciplinas eletivas as sugeridas pelo curso, as cursadas em outros cursos da IES, bem como de outras instituições conveniadas desde que aprovadas pelo Coordenador do Curso, ou aquelas indicadas pelo Conselho de Curso, de acordo com os temas em voga no momento.

Esse procedimento tem como finalidade permitir ao aluno escolher disciplinas conforme sua afinidade, possibilitando o aprofundamento em conhecimentos de seu interesse, bem como contribuir para um processo de flexibilidade e transversalidade no conhecimento do acadêmico. São ao todo duas disciplinas eletivas, a partir do sexto semestre.

## **6 SISTEMA DE PROFICIÊNCIA**

O aluno do Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário UNIVATES deve prestar prova de proficiência em Língua Estrangeira I, demonstrando domínio, em nível básico, de inglês e, em Língua Estrangeira II, demonstrando domínio, em nível básico, em uma língua estrangeira de escolha do aluno. As proficiências deverão ser realizadas até o final do sexto semestre.

O exame de proficiência não computa carga horária. A obtenção de aprovação constitui pré-requisito para cursar disciplinas consideradas pré-requisitos.

Não será necessária qualquer comprovação interna ou externa de cursos ou estudos anteriores para a inscrição nos exames de avaliação da proficiência. A aprovação no exame é a única condição para avaliar a aptidão do aluno.

## **7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

### **7.1 Da natureza do Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC compreende um conjunto de atividades que envolve a elaboração de um projeto com a proposta do trabalho e de um documento final em forma de monografia. As atividades são desenvolvidas por etapas nas disciplinas de Metodologia e Técnicas de Pesquisa (quatro créditos), Trabalho de Conclusão de Curso I (quatro créditos) e Trabalho de Conclusão de Curso II (quatro créditos).

A monografia/TCC consiste em um trabalho escrito (texto) resultante de uma atividade de pesquisa individual sobre um tema específico de uma área de Relações Internacionais. A escolha do tema cabe ao aluno de acordo com suas aptidões e em consonância com as prioridades elencadas pelos professores do curso. Objetiva oportunizar estudos e vivências que favoreçam o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a futura atividade profissional, em especial as que se referem ao aperfeiçoamento da capacidade de organização de textos de caráter analítico, com desenvolvimento lógico, domínio conceitual e grau de profundidade compatível com a graduação.

## **7.2 Da coordenação geral e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso**

A coordenação geral dos trabalhos de TCC é responsabilidade da Coordenação do curso. A orientação das atividades relacionadas à monografia é realizada por professor do Curso de Relações Internacionais que acompanha a execução do projeto.

### **Das atribuições do aluno**

Cabe ao aluno:

- cumprir a frequência mínima regimental de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total do número de horas previstas para a disciplina;
- indicar um professor orientador conforme determina o regulamento;
- cumprir com as normas do regulamento nas diferentes etapas do TCC, desenvolvendo as atividades conforme critérios de avaliação;
- solicitar, quando necessário, ao professor coordenador, por escrito e com motivo justificável, troca de orientador até no máximo a décima semana de aula da disciplina de TCC I, sem prejuízo das atividades previstas no calendário escolar.

## **7.3 Etapas do TCC**

O Trabalho de Conclusão/monografia é desenvolvido ao longo de três disciplinas, cada uma com atividades distintas, a saber:

I - Disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa;

II - Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I;

III - Disciplina de Trabalho de conclusão de Curso II.

### **I - A disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa (quatro créditos)**

#### **a) Introdução**

Para matricular-se na disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa o aluno deve ter cursado com aprovação, no mínimo 1200 horas e ter obtido aprovação nas proficiências de Língua Estrangeira.

A disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa serve de base para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, pois, no seu desenvolvimento didático, o aluno familiariza-se com o instrumental técnico-científico.

Ao final da disciplina o aluno deve ter desenvolvido e apresentar um projeto de pesquisa com a proposta de sua monografia, obedecendo às normas técnicas do Centro Universitário UNIVATES.

#### **b) Escolha do professor orientador**

Na disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa o aluno deve escolher o professor orientador, de acordo com o tema a ser desenvolvido e a disponibilidade do professor.

Em casos excepcionais, com a aprovação do Coordenador do Curso, a orientação pode ser feita por um profissional de outro curso da IES e não pertencente ao corpo docente do curso de Relações Internacionais, desde que tenha qualificação para tal.

O pedido de orientação de professor de outro curso do Centro Universitário UNIVATES deve ser sempre encaminhado ao Coordenador do Curso para aprovação, em consonância com o professor

escolhido e com o Diretor de Centro onde o professor está lotado, de tal modo que o ele se comprometa com o regulamento interno.

Em data acordada formalmente, o orientador emite um parecer sobre o projeto de pesquisa e o encaminha ao professor da disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa.

## **II - Disciplina de Trabalho de Conclusão I (quatro créditos)**

A disciplina de TCC I tem como pré-requisito a aprovação do aluno na disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa e nas proficiências de Língua Estrangeira.

No primeiro encontro da disciplina de TCC I o aluno deve entregar a versão do projeto aprovada na disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa com as anotações do professor desta disciplina.

Nesta etapa do TCC, o aluno inicia a elaboração da monografia propriamente dita (atividades previstas para TCC I, conforme cronograma do projeto de pesquisa), devendo, de acordo com regulamentação interna, manter contato com o professor orientador para apresentar-lhe relatórios parciais das atividades desenvolvidas permitindo ao docente condições de acompanhar o trabalho do aluno.

Na disciplina de TCC I o aluno deve desenvolver todas as atividades previstas para esta etapa, conforme o cronograma previsto no projeto da sua monografia.

A avaliação desta disciplina fica sob responsabilidade de cada professor orientador a partir dos critérios estabelecidos pelo Conselho do Curso.

## **III - Disciplina de Trabalho de Conclusão II (quatro créditos)**

Para o aluno matricular-se na disciplina de Trabalho de Conclusão II deve ter frequentado com aprovação a disciplina de TCCI e proficiências em Língua Estrangeira.

Na disciplina de TCC II o aluno deve cumprir o cronograma fixado no projeto definitivo aprovado na disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa, além das exigências complementares. O aluno deve estar em contato com o professor orientador, conforme regulamentação interna, para apresentar-lhe relatórios parciais das atividades desenvolvidas e, assim, permitir que o docente tenha condições de acompanhar o trabalho.

A avaliação na disciplina de TCC II é feita pelo professor orientador e pela banca examinadora conforme descrito a seguir:

### **a) Da avaliação do desempenho acadêmico na disciplina de TCC II**

A avaliação do desempenho acadêmico na disciplina de TCC II é resultante de uma média aritmética ponderada de duas notas expressas em grau numérico de zero a 10 resultante das notas atribuídas pelos integrantes de uma Banca Examinadora ao trabalho escrito/ monografia e à apresentação pública.

### **b) Da avaliação inicial do documento escrito do TCC II/Monografia**

Cabe ao professor da disciplina de TCC II encaminhar, em data acordada, o trabalho para uma Banca Examinadora composta de dois professores da área na qual foi realizado o trabalho. Os integrantes da Banca Examinadora têm o prazo de 14 dias para leitura e avaliação do trabalho. Ao final desse prazo, os integrantes da Banca Examinadora devem pronunciar-se, indicando se o trabalho tem ou não tem condições de apresentação pública. Caso o trabalho não seja considerado adequado para defesa, seja por qualidade, seja por necessitar de reformulações impossíveis de serem feitas no período de 14 dias, o aluno deve cursar novamente a disciplina de TCC II. Se o trabalho for considerado em condições para defesa, mesmo com exigência, se necessário, de alterações para aperfeiçoamentos possíveis de serem realizadas no período de 14 dias, cabe ao aluno apresentá-lo em solenidade pública, perante uma Banca Examinadora.

Até a data acordada formalmente (14 dias após a devolução da Banca Examinadora), o aluno deve entregar quatro cópias da monografia ao coordenador do TCC II.

### **c) Da avaliação da apresentação pública do TCC**

A Banca Examinadora que fará a avaliação da apresentação pública do trabalho pelo aluno, será formada pelos mesmos professores que fizeram a avaliação do documento escrito incluindo o professor orientador.

### **d) Das atribuições de notas**

I – Uma primeira nota a ser atribuída, resulta da média da notas dos três professores componentes da Banca Examinadora e se refere ao conteúdo da monografia. Essa avaliação é feita obrigatoriamente por uma Banca composta de três professores organizada pelo coordenador especificamente para este fim, sendo o professor orientador considerado como membro nato da Banca. Os demais membros podem ser professores do Centro Universitário UNIVATES ou profissionais de reconhecida competência na área do trabalho desenvolvido, promovendo a integração escola-comunidade.

O conteúdo da monografia, avaliada conforme os critérios específicos, tem peso oito.

II – Uma segunda nota resulta da média da avaliação dos três professores componentes da Banca Examinadora, para a defesa oral da monografia. A defesa oral do trabalho constitui-se de uma apresentação pública, perante uma Banca Examinadora, em dia e hora marcada pelo professor coordenador. O aluno que não comparecer na data e hora previstas é considerado automaticamente reprovado na disciplina. A apresentação oral, avaliada pelos integrantes da Banca, tem peso dois.

O resultado da avaliação do trabalho escrito do TCC II e da defesa oral deve constar em ata e assinada pelos integrantes da Banca Examinadora.

É considerado aprovado o aluno que, cumpridos todos os quesitos exigidos, inclusive frequência, obtiver como resultado final nota mínima igual ou superior a seis. O aluno que não atingir a nota mínima exigida deve cursar novamente a disciplina de TCC II.

### **e) Critérios de avaliação**

A avaliação do trabalho monográfico deve estar baseada nos seguintes critérios: as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do aluno estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

- coerência interna do conteúdo: título, objetivo, sumário, hipóteses, metodologia;
- coesão textual: as diversas partes da monografia devem formar um todo orgânico e coerente;
- consistência dos argumentos: objetivos propostos coerentes com os resultados alcançados;
- qualidade da exposição: descritiva, interpretativa, explicativa, discursiva, prescritiva, normativa;
- domínio de conteúdo;
- coerência entre introdução e conclusão;
- consistência das conclusões com o corpo da monografia;
- qualidade, abrangência e uso da bibliografia;
- qualidade dos dados e do tratamento estatístico, se houver;
- validade científica e prática da monografia;
- adequação do texto no que se refere a ortografia, fluidez e clareza;

- observação das normas técnicas (citações, referências bibliográficas, notas de rodapé, quadros, tabelas, gráficos, fontes), de acordo com o Manual da UNIVATES para elaboração de trabalhos acadêmicos;
- apresentação e disposição dos elementos (pré-textual, textual, pós-textual);
- respeito à estrutura do texto;
- qualidade da impressão e apresentação.

### **Providências finais**

Após a defesa perante a banca final, não há mais prazo para correções. O aluno que não providenciar, em tempo as correções consideradas pertinentes e necessárias pela Banca Examinadora deverá responsabilizar-se por tal ato perante a Banca.

## **8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

O Estágio Curricular Supervisionado, relacionado à área profissionalizante de negociação internacional do Curso de Relações Internacionais, bacharelado, compreende atividades a serem realizadas na disciplina de Estágio Supervisionado, na qual o aluno terá oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos em disciplinas na área de comércio internacional.

A disciplina de Estágio Supervisionado é oferecida num total de 60 horas, sob a responsabilidade de um professor da área, indicado pela coordenação do curso.

O aluno deve matricular-se no Estágio após ter obtido aprovação nas Proficiências de Língua Inglesa (PLI) e na segunda Língua Estrangeira (PLE) e ter cursado as seguintes disciplinas: Fundamentos de Economia (48008), Fundamentos de Estatística (48011), Teoria e Prática Cambial (1236), Negociação Internacional (48040), Sistemática de Importação (48047), Sistemática de Exportação (48046), Contratos Comerciais Internacionais (48053) e Metodologia e Técnicas de Pesquisa (2126).

### **8.1 Regulamento do Estágio Supervisionado**

#### **Da natureza e dos objetivos**

O Estágio caracteriza-se como uma atividade didático-pedagógica a ser realizada pelo aluno afim de promover formação na área profissionalizante do Curso de Relações Internacionais da UNIVATES.

O Estágio Supervisionado, que se constitui num processo de aquisição e aprimoramento de conhecimentos e de habilidades essenciais ao exercício profissional, integrando teoria e prática, tem como objetivos:

I – contribuir para o aprofundamento de conhecimentos técnico-científicos em relações internacionais na área de negociação internacional;

II – oportunizar momentos de convívio com o ambiente organizacional/empresarial;

III – proporcionar situações que permitam o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso.

### **Da sistemática de organização do Estágio Supervisionado**

O Estágio está previsto para ocorrer no oitavo semestre do curso, após o aluno ter cursado o conjunto de disciplinas da área profissionalizante do curso que dão suporte à realização das atividades de estágio.

O Estágio consiste nas seguintes atividades:

- Aulas teórico-práticas, do início ao fim do estágio, envolvendo sessões simuladas de negociações, baseadas em fatos e eventos reais pertinentes ao mundo das organizações internacionais. O objetivo é o desenvolvimento das habilidades e competências em negociação.
- Simulação de desenvolvimento de um plano de internacionalização de uma organização. O objetivo desta modalidade de atividade é o desenvolvimento da capacidade de aplicar o conhecimento formal abordado no decorrer do curso.
- Visitas técnicas a organizações, de fins lucrativos ou não, e obrigatoriamente, de caráter de inserção internacional. O objetivo desta atividade é possibilitar ao aluno ampliar a visão e contextos do seu futuro ambiente de trabalho.

### **Da avaliação**

A avaliação da disciplina envolve provas, relatórios (atividade de simulação e das visitas técnicas realizadas) e sessão de negociação simulada. Além do domínio do conteúdo, a atividade prevê a avaliação da postura de cada estagiário e dos demais aspectos envolvidos na situação simulada. Um relatório final, que apresente o plano de internacionalização, deve ser apresentado ao final da disciplina, num seminário com a participação dos alunos da disciplina.

A atribuição de grau segue a sistemática de avaliação proposta no Regimento do Centro Universitário UNIVATES.

### **Das disposições gerais**

O programa de estágio, para cumprir com suas finalidades, deve empregar técnicas de *rollplay*, ou seja, a filmagem do comportamento, atitudes e estilos dos negociadores durante as sessões simuladas, para posterior análise e comentários. A atividade relacionada ao desenvolvimento do plano de internacionalização é comunicada aos alunos no início do desenvolvimento da disciplina. As visitas técnicas devem ser planejadas antecipadamente e estar de acordo com as normas estabelecidas pela UNIVATES para este tipo de atividade.

Para que as atividades sejam desenvolvidas, a fim de cumprir com os objetivos a serem alcançados, estão previstas 30 vagas para a disciplina.

## **9 ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO**

O estágio, segundo o art.1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como “*um ato educativo escolar supervisionado*” que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos alunos que estão regularmente matriculados e frequentando curso em Instituição de Ensino Superior.

O regulamento do estágio não obrigatório integra o projeto pedagógico do Curso de Relações Internacionais e é uma atividade opcional para o aluno e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o aluno receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A

eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício.

No Curso de Relações Internacionais, bacharelado, o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como uma atividade complementar conforme previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso.

No Centro Universitário UNIVATES o estágio não obrigatório dos cursos de ensino superior abrange também, as atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica que tenham relação com a área de atuação do curso.

No curso de Graduação em Relações Internacionais, bacharelado, o estágio não obrigatório envolve atividades ligadas à área de relações internacionais a serem desenvolvidas em organizações dos ramos da indústria, comércio ou serviço, sendo obrigatório concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a UNIVATES.

## 10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades acadêmicas complementares para o Curso de Relações Internacionais podem ser desenvolvidas em quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e profissional. Assim, durante o desenvolvimento do curso de Graduação em Relações Internacionais os acadêmicos devem participar de atividades, em, no mínimo, duas das categorias, com objetivo de produzir ou sistematizar conhecimentos técnico-científicos da área e promover a interação entre o Curso e as comunidades da região.

É requisito para colação de grau a integralização de 120 horas em atividades complementares.

Para efeitos de integralização, cada atividade complementar realizada pelo discente é computada em horas. São consideradas como atividades complementares no Curso de Relações Internacionais as constantes nas tabelas que seguem ou outras a serem regulamentadas pelos órgãos competentes.

Todas as atividades são validadas pelo Coordenador de Curso. É competência do Conselho de Curso, ou comissão por ele designada, compor a lista de atividades aceitas na categoria extensão, bem como definir a carga horária a ser considerada para cada atividade, encaminhado para aprovação aos órgãos competentes.

### QUADRO 1 - Atividades Complementares – Categoria Ensino

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 90 horas	Disciplina oferecida por curso da UNIVATES	a) apresentar atestado de conclusão com aprovação; b) pontuação até 60 horas.
	Disciplina oferecida em curso de outra IES	a) apresentar atestado de conclusão com aprovação; b) ter sido cursada após o ingresso no curso da Univates, em IES conveniada à Univates; b) pontuação até 60 horas.
	Monitoria em disciplina ou laboratório de ensino	a) ter sido realizada na Univates; b) apresentar atestado com período de realização e carga horária semanal; c) ter sido realizado por pelo menos quatro meses com carga horária semanal mínima de quatro horas; d) pontuação até 20 horas por monitoria.

**QUADRO 2 - Atividades Complementares – Categoria Extensão**

<b>Carga horária</b>	<b>Atividades</b>	<b>Exigências</b>
Até 90 horas	Participação em eventos: seminários, congressos, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, conferências, encontros, etc.	a) apresentar atestado de participação ou relatório de atividade; b) alcançar, no mínimo, 75% da carga horária frequentada no evento; c) ser evento aprovado pelo Conselho de Curso; d) não ser inferior ao limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para o evento;
	Participação em cursos de extensão universitária	a) apresentar certificado com, no mínimo, 75% de frequência; b) não ser inferior ao limite de 75% da carga do curso; c) ser aprovado pelo Conselho de Curso; d) não ser inferior ao limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para esta atividade.
	Atuação como instrutor em cursos de extensão universitária	a) apresentar atestado; b) ser aprovado pelo Conselho de Curso; c) não ser inferior ao limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para esta atividade.
	Apresentação de trabalhos em eventos	a) apresentar atestado; b) não ser inferior ao limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para o evento.
	Viagens de estudo	a) ser organizada pela Univates ou Diretorio Acadêmico do curso ou entidade aprovada pelo Conselho de curso; b) ser aprovada pelo Conselho de Curso; c) não ser inferior ao limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para a viagem de estudos; d) pontuação até 20 horas.
	Representação estudantil em cargos eletivos do Diretorio Acadêmico do curso	a) apresentar atestado com período da ocupação do cargo, não inferior a um ano; b) pontuação até 20 horas por atividade.
	Atuação em empresa júnior, incubadora tecnológica, trabalhos sociais e trabalhos voluntários.	a) apresentar atestado; b) ser aprovado pelo Conselho de Curso; c) não ser inferior ao limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para a atividade; d) pontuação até 20 horas.
	Intercâmbio de Estudos	a) apresentar atestado de estudos e frequência; b) ser aprovado pelo Conselho de Curso; c) não ser inferior ao limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para a atividade; d) atender ao que prevê a Resolução 101/2007.

**QUADRO 3 - Atividades Complementares – Categoria Pesquisa**

<b>Carga horária</b>	<b>Atividades</b>	<b>Exigências</b>
Até 90 horas	Participação em atividade de Iniciação Científica	a) apresentar atestado com 75%, no mínimo, de efetiva participação; b) atender ao artigo 5º da resolução 101/REITORIA/ UNIVATES, de 30 de agosto de 2007; c) comprovar que a atividade possui duração mínima de um semestre; d) pontuação até 40 horas por semestre.
	Apresentação de trabalhos em eventos com publicação em Anais	a) apresentar atestado com identificação do apresentador; b) Não ultrapassar o limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para o evento.

**QUADRO 4 - Atividades Complementares – Categoria Profissional**

<b>Carga horária</b>	<b>Atividades</b>	<b>Exigências</b>
Até 90 horas	Atividades desenvolvidas no estágio não obrigatório e atividades profissionais em organizações	a) apresentar atestado que comprove as atividades desenvolvidas na área. b) comprovar que as atividades profissionais foram desenvolvidas por, no mínimo, três meses. c) pontuação: até 90 horas.

## **11 INFRAESTRUTURA**

Além da infraestrutura física como salas de aula, salas especiais, laboratórios diversos e materiais didáticos e equipamentos disponibilizadas pela Instituição, existem também os ambientes e espaços próprios para a circulação e a integração dos alunos com necessidades especiais.

Dentre as salas especiais que os alunos do Curso de Relações Internacionais, bacharelado, podem também usufruir, constam os Laboratórios de Informática e a Biblioteca do Câmpus de Lajeado.

## **12 EMENTAS**

[Ementas](#) das disciplinas.